

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.424/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. NATHÁLIA CORTEZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. NATHÁLIA CORTEZ Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.425/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. MARIA LUZINEIDE LIMA NASCIMENTO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. Maria Luzineide Lima Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.426/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. RAIMUNDA DE ASSIS DA COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E AS-

SISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. Raimunda de Assis da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. ALDINEIA SILVA MACEDO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. Aldineia Silva Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.428/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. GERALDA DA SILVA MELO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. Geralda da Silva Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.